



**UFPB**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO  
EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**RESOLUÇÃO Nº. 01/2021 - CGRI/CCSA/UFPB**

Regulamenta a atividade de Trabalho de Conclusão de Curso, fixada no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Relações Internacionais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I desta Universidade e dá outras providências:

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, adotada em reunião no dia 21 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO:**

A necessidade de regulamentar a atividade de Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Relações Internacionais;

A resolução no 69/2011 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I, desta Universidade;

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Relações Internacionais;

**RESOLVE:**

Aprovar resolução que regulamentar a atividade e estabelece as regras do Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba.

## **CAPÍTULO I**

### **Disposições Preliminares**

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatório para a integralização curricular do Curso de Relações Internacionais, conforme estabelece a Resolução CONSEPE nº 69, de 13 de setembro de 2011, que aprova o Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do Curso de Relações Internacionais.

**Art. 2º** O TCC consiste em pesquisa individual orientada, nas seguintes modalidades:

**I. Monografia** – conforme modelo do **Apêndice A**;

**II. Artigo Científico** - conforme modelo do **Apêndice B** - nos seguintes casos:

a) Artigo científico produzido pelo discente como resultado de Projeto de Iniciação Científica aprovado pela UFPB ou outra agência de fomento;

**III. Artigo Tecnológico** - produzido pelo discente como resultado de sua participação em projeto de extensão ou em atividade de intervenção realizada pela Empresa Jr., conforme modelo do **Apêndice C**;

**IV. Caso para Ensino** - produzido pelo discente como resultado de sua participação em projeto de Monitoria, conforme modelo do **Apêndice D**.

**Art. 3º** Qualquer uma das modalidades de TCC elencadas no Artigo 2º deve ser elaborada individualmente pelo aluno, não se admitindo trabalhos coletivos.

**Art. 4º** As disciplinas Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa Aplicada às Relações Internacionais constituirão a base para o desenvolvimento do TCC, conforme exposto no inciso II do artigo 5º da Resolução no 69/2011 do CONSEPE.

## **CAPÍTULO II**

### **Da Matrícula No TCC**

**Art. 5º** O aluno estará apto a se matricular na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I, após ter sido aprovado na disciplina Pesquisa Aplicada às Relações Internacionais, conforme exposto no anexo II da Resolução no 69/2011 do CONSEPE.

## **CAPÍTULO III**

### **Das Obrigações do Aluno, do Orientador e do Professor das Disciplinas TCC I e II**

**Art. 6º** São responsabilidades do Aluno:

- I** - Conhecer esta resolução;
- II** - Realizar as atividades designadas pelo professor responsável pelas disciplinas TCC I e TCC
- III** - Realizar as atividades designadas pelo orientador, bem como mantê-lo atualizado do andamento de suas atividades;
- IV** - Apresentar o TCC conforme as regras dessa Resolução;
- V** - Apresentar-se para defesa do TCC perante banca examinadora;
- VI** - Fazer as correções previstas na ata de defesa e entregar a versão final do trabalho no prazo determinado por esta Resolução;
- VII** - Depositar na Biblioteca Setorial cópia da versão final do TCC aprovado, com folha de aprovação e ficha catalográfica.

**Art. 7º** São responsabilidades do professor orientador:

- I** - Definir, em conjunto com o aluno, o tema a ser desenvolvido no TCC;
- II** - Acompanhar as atividades e orientar o aluno durante a execução do TCC por meio de reuniões periódicas;
- III** - Prestar as informações solicitadas pelo professor da disciplina de TCC I ou TCC II;
- IV** - Presidir a banca examinadora durante a defesa do TCC;
- V** - Encaminhar a ata de defesa devidamente preenchida à Coordenação do Curso de Graduação em Relações Internacionais.

**Art. 8º** Até a metade do semestre letivo da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, o aluno deverá formalizar um orientador, bem como o tema do trabalho a ser desenvolvido, através do Termo de Aceite de Orientação, constante do apêndice E, que deve ser devidamente assinado e entregue pelo aluno ao Professor da disciplina de TCC 1.

**Art. 9º** Poderá ser orientador do TCC todo professor, mestre ou doutor, prioritariamente integrante do corpo docente do Departamento de Relações Internacionais da UFPB. No caso de o orientador ser de outro Departamento da UFPB, ou de outra Instituição de Ensino Superior (brasileira ou estrangeira), o discente terá que contar, necessariamente, com um Coorientador do quadro de

professores do DRI, que também deve assinar o Termo de Aceite de Orientação constante do apêndice E.

**Parágrafo Único.** O aluno ou o orientador pode requerer ao professor responsável pela disciplina de TCC I ou TCC II, por escrito e justificadamente, a transferência da orientação para outro professor.

**Art. 10** São responsabilidades do Professor das Disciplinas TCC I e TCC II:

**I** - Coordenar as atividades do TCC, na ausência de coordenação específica criada no âmbito do Departamento de Relações Internacionais para esta função;

**II** - Centralizar as informações a respeito dos temas e orientadores de todos os TCCs em andamento;

**III** - Manter contato com os orientadores para acompanhar o andamento das pesquisas, podendo agendar reuniões, solicitar informações e fazer recomendações;

**IV** - Acompanhar o desempenho dos alunos matriculados na disciplina, podendo solicitar outros instrumentos aptos a avaliar este desempenho;

**V** - Atribuir e registrar a nota final da disciplina.

§ 1º No caso da disciplina de TCC I, esta nota será atribuída pelo professor responsável pela disciplina, com possível participação de outros avaliadores, a partir das atividades desenvolvidas pelos alunos para a redação do projeto.

§ 2º A nota da disciplina TCC II será aquela atribuída pela banca examinadora, conforme os Capítulos IV, V e VI desta Resolução.

## **CAPÍTULO IV**

### **Da Banca Examinadora**

**Art. 11** A banca examinadora, convidada e designada pelo professor orientador, será composta pelo professor orientador, que a preside, e mais 02 (dois) professores avaliadores (internos ou externos), com titulação mínima de mestrado.

**Art. 12** Cabe à banca examinadora:

- I** - Avaliar o TCC sob o rigor científico e segundo as normas presentes nesta Resolução;
- II** - Avaliar a apresentação do TCC e o desempenho do aluno na arguição perante os membros da banca;
- III** - Apresentar por escrito, na ata de defesa, a avaliação do TCC, indicando a necessidade de alterações necessárias ao trabalho, quando for o caso;
- IV** - Entregar ao aluno, logo após a divulgação da nota final do TCC, a folha de aprovação devidamente assinada pelos membros da banca examinadora, para ser anexada à versão final.
- V** - Reprovar com nota 0 (zero) o aluno em cujo trabalho tenha sido identificado plágio acadêmico

**Art. 13** Os critérios a serem avaliados pela banca examinadora estão descritos no apêndice F.

## **CAPÍTULO V**

### **Da Apresentação dos Exemplares de Defesa**

**Art. 14** O aluno deverá entregar, com antecedência mínima de quinze (15) dias da data marcada para a defesa do TCC, três (3) vias do mesmo aos membros da banca.

## **CAPÍTULO VI**

### **Da Defesa e Avaliação do TCC**

**Art. 15** O TCC deverá ser apresentado, publicamente, até o término do período letivo em que o aluno estiver matriculado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

**Art. 16** Após a defesa do trabalho, a banca se reunirá para deliberar sobre a nota final de acordo com a ficha de avaliação cujo modelo consta do Apêndice F.

**§ 1º** No caso de o trabalho ser aprovado com a ressalva de correções, o aluno terá **sete (7) dias corridos** para efetuar as correções indicadas pela banca e **para depósito da versão final**, após aprovação do orientador. No caso de não as entregar no prazo determinado, o aluno será reprovado.

**Art. 17** A ata da defesa deverá ser entregue pelo orientador à Coordenação do Curso de Graduação em Relações Internacionais até o dia posterior à defesa.

**CAPÍTULO VII**  
**Das Disposições Finais**

**Art. 18** Os casos omissos deverão ser solucionados pelo Colegiado do Curso.

**Art. 19** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando e revogando, a partir dessa data, o Resolução nº. 01/2020 – CGRI/CCSA.

João Pessoa, 21 de maio de 2021.

**Profa. Dra. Mariana Pimenta Oliveira Baccarini**  
Presidente do Colegiado do Curso de  
Graduação em Relações Internacionais

## APÊNDICE A

### MONOGRAFIA

A Monografia deve ser escrita na forma de capítulos, trazendo, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Introdução:** apresentação do trabalho, contendo os recortes da pesquisa, sua justificativa, o problema e os objetivos da pesquisa, além do plano (estrutura) geral do trabalho;
- b) Referencial teórico:** análise da literatura relevante sobre o assunto;
- c) Método:** apresentação das principais decisões e procedimentos metodológicos do trabalho;
- d) Resultados:** apresentação dos resultados do trabalho e das conclusões da pesquisa;
- e) Referências:** apresentação somente dos itens de bibliografia efetivamente citados no texto.

A monografia deve ter entre 40 e 100 páginas, incluindo capa, folha de rosto, folha de aprovação e referencias, seguindo o que recomenda a ABNT.

A monografia deve ter os seguintes elementos básicos:

#### **Parte externa**

Capa (Obrigatória)

Lombada (Opcional)

#### **Parte interna**

##### **I - Elementos pré-textuais**

Folha de rosto (obrigatório) – Anverso e Verso

Errata (opcional)

Folha de aprovação (obrigatório)

Dedicatória (opcional)

Agradecimentos (opcional)

Epígrafe (opcional)

Resumo na língua vernácula (obrigatório)

Resumo em língua estrangeira (obrigatório)

Lista de ilustrações (opcional)

Lista de tabelas (opcional)  
Lista de abreviaturas e siglas (opcional)  
Lista de símbolos (opcional)  
Sumário (obrigatório)

## **II- Elementos textuais**

Introdução  
Desenvolvimento  
Conclusão

## **III - Elementos pós-textuais:**

Referências (obrigatório)  
Glossário (opcional)  
Apêndice (opcional)  
Anexo (opcional)  
Índice (opcional)



## APÊNDICE B

### ARTIGO CIENTÍFICO

O artigo científico deverá ser o resultado de pesquisa realizada durante Projeto de Iniciação Científica aprovado pela UFPB ou outra agência de fomento e defendido em banca ao final da disciplina de TCC 2. Não há restrição quanto a apresentação de artigo já publicado em revistas científicas, desde que atenda às condições anteriores. Em caso de publicação em revistas de estrato superior, o artigo poderá ser escrito em coautoria com o orientador.

O documento final deverá ter entre 8.000 e 15.000 palavras, incluindo notas de rodapé, bibliografia e elementos pós-textuais (referências, apêndices e anexos), acrescido de capa, folha de rosto e folha de aprovação, seguindo as normas da ABNT.

O artigo deve conter os seguintes elementos:

#### **Elementos pré-textuais**

Capa

Folha de rosto

Folha de aprovação,

Página inicial do artigo contendo:

Título

Nome do autor;

Resumo em português e inglês;

Palavras-chave em português e inglês.

#### **Elementos textuais**

Introdução;

Desenvolvimento;

Conclusão.

#### **Elementos pós-textuais**

Nota(s) explicativa(s) (se houver);

Referências;

Anexos (se houver).

## APÊNDICE C

### ARTIGO TECNOLÓGICO

O artigo tecnológico deverá ser o resultado de trabalho realizada durante Projeto de Extensão aprovado pela UFPB e defendido em banca ao final da disciplina de TCC 2. Não há restrição quanto a apresentação de artigo já publicado em revistas científicas, desde que atenda às condições anteriores. Em caso de publicação em revistas de estrato superior, o artigo poderá ser escrito em coautoria com o orientador.

O documento final deverá ter entre 8.000 e 15.000 palavras, incluindo notas de rodapé, bibliografia e elementos pós-textuais (referências, apêndices e anexos), acrescido de capa, folha de rosto e folha de aprovação, seguindo as normas da ABNT.

A construção tem a seguinte estrutura básica:

Capa

Folha de rosto

Folha de aprovação,

Página inicial do artigo contendo:

Título

Nome do autor;

Resumo em português e inglês;

Palavras-chave em português e inglês.

a) **Introdução:** apresentação do trabalho, contendo os recortes da pesquisa, sua justificativa, a descrição da situação-problema indicando sua oportunidade e relevância para o contexto e integração teoria-prática e os objetivos da pesquisa, além do plano (estrutura) geral do trabalho.

b) **Contexto e realidade investigada:** apresentação das informações e conteúdos relevantes para a identificação da organização/contexto do estudo.

c) **Diagnóstico da situação-problema e/ou oportunidade:** apresentação da situação-problema e/ou oportunidade de melhoria/ inovação vinculada ao contexto em análise (organização/governo/atores sociais envolvidos), a partir da utilização de diferentes abordagens teórico-científicas, privilegiando o rigor da investigação científica sem perder de vista o seu objetivo principal.

d) **Análise da Situação-Problema e propostas de inovação/ intervenção/ recomendação:**

apresentação e discussão das possíveis alternativas para a resolução da situação-problema ou para a exploração/desenvolvimento da oportunidade de melhoria/ inovação.

**e) Conclusões e Contribuição Tecnológica/Social:** apresentação da contribuição da proposta para as organizações e/ou para a sociedade, com ênfase nos benefícios, oportunidades de melhorias e consequências das possíveis soluções ou desdobramentos da proposta de solução da situação-problema para a organização ou realidade estudada.

**f) Referências bibliográficas:** apresentação somente dos itens de bibliografia efetivamente citados no texto.

## APÊNDICE D

### CASO PARA ENSINO

Os casos de ensino possibilitam que os alunos tenham contato, em ambiente didático, com as complexidades, conflitos de interesse, ambiguidades e incertezas inerentes à política internacional. Tem por objetivo o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes; familiarizando os estudantes com fatos concretos à luz de perspectivas teórico-analíticas da Relações Internacionais. Não há restrição quanto a apresentação de casos já publicados em revistas científicas, desde que atenda às condições anteriores. Em caso de publicação em revistas de estrato superior, o artigo poderá ser escrito em coautoria com o orientador.

A construção deverá ter a seguinte estrutura básica, seguindo as normas da ABNT:

**a) Título e nome do autor.**

**b) Introdução:** contextualização da situação-problema (um conflito, um processo, um acordo, uma crise, etc.).

**c) Descrição do caso:** apresentação da narrativa do caso, a origem do fenômeno:

contexto político e econômico, a evolução dos problemas que são objeto do caso, a estrutura institucional e os atores envolvidos.

Conteúdos: propostas, princípios, interesses no caso em tela.

Principais críticas, pontos de conflito, problemáticas envolvidas.

**d) Notas de ensino:** tem o objetivo de dar suporte à aplicação do caso pelo professor e deve conter um resumo do caso, os objetivos didáticos, as questões para discussão com as respectivas respostas, as sugestões para um plano de ensino, uma breve revisão de literatura; a discussão (ou análise do Caso) e as indicações bibliográficas.

**e) Os anexos:** conteúdos não produzidos pelos pesquisadores, mas que são relevantes para o trabalho. Incluem-se aqui figuras, ilustrações, textos etc.

**f) Os apêndices:** conteúdos complementares, produzidos pelo pesquisador, que são considerados relevantes para o trabalho.

**APÊNDICE E**

**TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

À Coordenação do Curso de Relações Internacionais – CCRI/CCSA/UFPB

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação em Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFPB, matrícula no. \_\_\_\_\_, gostaria de informar o tema e o nome do professor orientador da minha monografia de Trabalho de Conclusão de Curso.

Tema/Título: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Professor(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

Mat. SIAPE: \_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Aluno/a

\_\_\_\_\_  
Prof.(a). Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Coorientador (caso haja)

## APÊNDICE F

### FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DE TCC 2

Aluno:
Título:
Orientador(a):
Membro 1 da Banca Examinadora:
Membro 2 da Banca Examinadora:

<b>Itens avaliados</b>	<b>Orientador(a)</b>	<b>Membro 1</b>	<b>Membro 2</b>
Trabalho escrito (0 a 8,5)			
Apresentação oral (0 a 1,5)			
Nota final (0 a 10)			

<b>Média final</b>	<b>Resultado</b>

---

(Presidente e Orientador)

---

(Membro 01)

---

(Membro 02)

Observações finais:

## FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA BANCA EXAMINADORA DE TCC

<b>Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso</b>	
<b>Introdução e justificativa</b> (até 1,0 ponto)  Apresenta e contextualiza o tema, a justificativa e a relevância do trabalho para a área.	
<b>Problematização e metodologia do trabalho</b> (até 1,5 pontos) Tem os objetivos (geral e específicos) claros; percebe-se o problema/pergunta de pesquisa de forma satisfatória; descreve ou segue procedimentos metodológicos adequados para o problema.	
<b>Referencial teórico e bibliográfico</b> (até 2,0 pontos)  Apresenta os elementos teóricos da área do conhecimento investigada, bem como a definição dos termos, conceitos, estado da arte e bibliografia acadêmica pertinentes ao tema da pesquisa.	
<b>Desenvolvimento e avaliação</b> (até 2,5 pontos)  Apresenta de forma suficiente as discussões, materiais e argumentos condizentes à proposta desenvolvida. Realiza as avaliações e argumentações necessárias para o alcance dos objetivos traçados	
<b>Conclusões</b> (até 1,0 pontos)  Apresenta os resultados alcançados e sua síntese pessoal, de modo a expressar sua compreensão sobre o assunto que foi objeto do trabalho e, eventualmente, sua contribuição pessoal para a área.	
<b>Forma</b> (até 0,5 ponto) Estrutura e coesão do texto; linguagem clara precisa e formalmente correta; e padrões da ABNT.	
<b>Nota final da avaliação do trabalho escrito</b> (soma das notas, máximo 8,5)	
<b>Avaliação da apresentação oral e arguição</b>	
<b>Estruturação e ordenação do conteúdo da apresentação</b> (até 0,5 pontos)	
<b>Clareza, objetividade e fluência na exposição das ideias</b> (até 0,5 pontos)	
<b>Domínio do tema desenvolvido e correspondência com trabalho escrito</b> (até 0,5 pontos)	
<b>Nota final da apresentação oral</b> (soma das notas, máximo 1,5)	